



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PLS 2021 - 2026

REVISADO EM MARÇO 2026



SUMÁRIO

Item	Página
Composição	2
Comissão Gestora do PLS	2
Tabela de siglas	3
Controle de Versões	3
Apresentação	4
Objetivos	4
Alinhamento Estratégico	4
Metodologia	5
Critérios de Comparação de Metas	5
Indicadores e Metas	6
Papel	6
Copos Descartáveis	6
Água Envasada em Embalagem Plástica	7
Impressão	8
Energia Elétrica	9
Água e Esgoto	11
Gestão de Resíduos	12
Reformas e Construções	15
Limpeza	16
Vigilância	17
Telefonia	17
Veículos	18
Combustível	19
Apoio ao Serviço Administrativo	20
Aquisições e Contratações	21
Qualidade de Vida	21
Capacitação em Sustentabilidade	23
Equidade e Diversidade	25
Programa Justiça Carbono Zero	27
Novas Tecnologias (Res. 641/2025)	29

COMPOSIÇÃO

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Presidente

Des. João Benedito da Silva
Vice-Presidente e Corregedor

Helena Delgado Ramos Fialho Moreira
Juíza Federal

Rodrigo Clemente de Brito Pereira
Jurista

Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho
Jurista

Silvanildo Torres Ferreira
Juiz de Direito

Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires
Juiz de Direito

Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga
Procurador Regional Eleitoral

André Vieira Queiroz
Diretor-Geral

COMISSÃO GESTORA DO PLS

André Vieira Queiroz
Diretor-Geral

José Augusto de Oliveira Neto
Assessor de Governança e Gestão Estratégica

José Vinicius Veloso Alves
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Márcia Rafaela Montenegro Oliveira de Queiroga
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

Ederson de Araújo Júnior
Secretário de Administração e Orçamento

Alessandra Mota de Menezes
Coordenadora de Material e Patrimônio

Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes
Responsável pelo Núcleo de Sustentabilidade

CONTROLE DE VERSÕES

Nº	Data	Responsável	Descrição
1.0	18/10/2021	Asplan/NSUS	Aprovação do PLS
2.0	17/12/2023	ASGGE/NSUS	Revisão do triênio 2021-2023
3.0	19/07/2024	ASGGE/NSUS	Revisão para adequação à Resolução CNJ nº 550/2024
4.0	24/03/2025	ASGGE/NSUS	Revisão para adequação à Resolução CNJ nº 594/2024
5.0	02/02/2026	ASGGE/NSUS	Revisão para adequação ao monitoramento da Transparência
6.0	20/02/2026	ASGGE/NSUS	Revisão para adequação ao monitoramento da Transparência
7.0	30/03/26	ASGGE/NSUS	Revisão para adequação ao monitoramento da Transparência

TABELA DE SIGLAS

SIGLA	UNIDADE
NSUS	Núcleo de Sustentabilidade
ASGGE	Assessoria de Governança E Gestão Estratégica
ASGGE-SAD	Assessoria de Governança E Gestão Estratégica - SAD
SAD	Secretaria de Administração
STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
COMAT	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde
COEJE	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
SEGMAC	Seção de Gestão de Material de Consumo
SEGEC	Seção de Gestão de Contratos
SEGAM	Seção de Gestão de Ativos de TIC e Manutenção
SAS	Seção de Atenção à Saúde
SEARQ	Seção de Engenharia e Arquitetura
SETRAN	Seção de Transportes
NMP	Núcleo de Manutenção Predial
NSEG	Núcleo de Segurança Institucional

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba elaborou o presente Plano de Logística Sustentável (PLS/TRE-PB) em 2021, em conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021, para o período 2021–2026. O documento estabelece objetivos, responsabilidades, indicadores, metas e prazos para orientar práticas de sustentabilidade e racionalização, contribuindo para a eficiência do gasto público e a melhoria dos processos de trabalho.

O PLS foi elaborado pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e pelo Núcleo de Sustentabilidade, em parceria com as unidades responsáveis pelos indicadores e ações. Revisões posteriores ficaram a cargo da Assessoria de Eleições, Inovação e Inclusão e do Núcleo de Sustentabilidade, com a mesma parceria das unidades executoras. O Núcleo executa, organiza e participa diretamente das iniciativas, levando questões estratégicas à apreciação da Comissão Gestora do PLS e auxiliando na gestão operacional das ações desse plano.

A presente versão incorpora as exigências da Resolução CNJ nº 550/2024, que acrescentou indicadores sobre Equidade e Diversidade, e da Resolução CNJ nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, incorporando indicadores de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Ambos os temas foram incluídos nesta revisão.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Aprimorar e atualizar o Plano de Logística Sustentável instituído em 2021, consolidando uma cultura institucional de sustentabilidade — nas dimensões ambiental, econômica, social e cultural — por meio de práticas de gestão responsável, racionalização de gastos e melhoria contínua dos processos no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Objetivos específicos

- Aperfeiçoar processos de trabalho com a incorporação de critérios de responsabilidade socioambiental;
- Promover contratações públicas sustentáveis, com inclusão de critérios socioambientais nos instrumentos de compras e aquisições, conforme art. 21 da Resolução CNJ nº 400/2021;
- Gerir a infraestrutura e as instalações de forma a reduzir impactos ambientais, por meio do uso eficiente dos recursos naturais;
- Realizar a gestão de resíduos sólidos, com foco na redução da geração e na ampliação da destinação ambientalmente adequada, em consonância com a Lei nº 12.305/2010;
- Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o consumo consciente de recursos e a aplicação eficiente do gasto público;
- Promover a qualidade de vida no trabalho e a equidade e diversidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba;
- Inventariar, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do TRE-PB, com vistas à neutralidade de carbono até 2030, conforme Resolução CNJ nº 594/2024.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Em consonância com o art. 5º da Resolução CNJ nº 400/2021, o PLS alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-PB, aprovado pela Resolução TRE-PB nº 09/2021, que consagra a sustentabilidade como valor institucional e a inclui entre os objetivos estratégicos do Tribunal.

Este Plano constitui instrumento de gestão voltado ao fomento de práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, econômica, social e cultural, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais da atuação institucional.

METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável do TRE-PB foi desenvolvido em três etapas principais.

Na **primeira**, as unidades responsáveis pelos temas da Resolução CNJ nº 400/2021 identificaram os indicadores mais adequados ao acompanhamento das práticas de sustentabilidade no âmbito institucional.

Na **segunda** etapa, o Plano foi construído e debatido com os gestores das unidades, que apresentaram sugestões antes do envio para apreciação da Administração do Tribunal. Com os indicadores definidos, foram levantados os dados históricos de cada um, compondo a série histórica, e estabelecidas as metas e os planos de ação para o período 2021–2026.

Na **terceira** etapa, iniciada após a aprovação do Plano, os planos de ação foram executados ou estão em execução, e os indicadores regularmente monitorados, permitindo verificar o desempenho do TRE-PB em sustentabilidade e realizar os ajustes necessários

As revisões subsequentes seguiram processo semelhante, acrescido da adequação dos indicadores ao Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), conforme art. 12 da Resolução CNJ nº 400/2021, e da incorporação das alterações estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e nº 594/2024, que introduziram os temas de Equidade e Diversidade e o Programa Justiça Carbono Zero, respectivamente.

CRITÉRIO DE COMPARAÇÃO DAS METAS

Em razão da natureza específica da Justiça Eleitoral, o padrão de consumo de insumos e serviços varia estruturalmente entre anos com eleição e anos sem eleição. Para garantir comparações metodologicamente adequadas, as metas dos indicadores diretamente influenciados pelo calendário eleitoral são estabelecidas com base no ano imediatamente anterior do mesmo tipo: anos eleitorais são comparados com o último ano eleitoral, e anos não eleitorais com o último ano não eleitoral.

Para os indicadores cujo comportamento não apresenta variação estrutural associada ao calendário eleitoral — como equipamentos de impressão, gastos com limpeza, vigilância e telefonia —, as metas são estabelecidas com base no ano imediatamente anterior, independentemente do tipo de ano, conforme indicado nas notas explicativas de cada indicador.

INDICADORES E METAS

1. Papel

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel

1.1. Índice de Racionalização de consumo de papel	
O que se mede	O consumo total de papel (resmas) em <u>todas</u> as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SEGMAC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar o quantitativo de resmas requisitadas pelas unidades no ASIWEB no período-base. <i>*Reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício</i>
Fonte	Sistema Asiweb/PLS-Jud
Série histórica	2018: 4.633 resmas 2019: 2.829 resmas 2020: 2.242 resmas 2021: 1.375 resmas 2022: 3.198 resmas 2023: 1.524 resmas 2024: 2.616 resmas 2025: 1.686 resmas
Metas	2021: Reduzir 10% em relação ao consumo em 2019 2022: Reduzir 5% em relação ao consumo em 2020 2023: Reduzir 10% em relação ao consumo em 2021 2024: Redução de 5% em relação ao consumo de 2022 2025: Redução de 5% em relação ao consumo de 2023 2026: Redução de 5% em relação ao consumo de 2024 (≤ 2.485 resmas)

Notas explicativas:

1. O TRE-PB não possui contrato de terceirização de impressão com fornecimento de papel (outsourcing). Logo, o indicador "quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia", que consta do Anexo da Resolução 400/2021 CNJ, não se aplica ao Tribunal, e o campo correspondente no PLS-Jud é preenchido com valor zero.
2. O gasto (R\$) com aquisição de papel próprio (GPP) e o gasto (R\$) com papel contratado são registrados mensalmente no PLS-Jud como variáveis de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano.

2. Copos Descartáveis

Objetivo: Racionalizar o consumo de copos descartáveis

2.1. Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	
O que se mede	O consumo total de copos descartáveis (centos) em <u>todas</u> as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SEGMAC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar o quantitativo de copos descartáveis (centos) requisitados pelas unidades no ASIWEB no período-base. <i>*copos descartáveis, plástico, papel, amido de milho ou outros, para água e café</i>
Fonte	Sistema Asiweb/PLS-Jud

Série histórica	2018: 6.730 centos 2019: 4.198 centos 2020: 2.736 centos 2021: 2.218 centos 2022: 4.913 centos 2023: 2.098 centos 2024: 3.765 centos 2025: 2.196 centos
Metas	2021: Redução de 5% em relação ao consumo de 2019 2022: Redução de 5% em relação ao consumo de 2020 2023: Redução de 5% em relação ao consumo de 2021 2024: Redução de 5% em relação ao consumo de 2022 2025: Redução de 5% em relação ao consumo de 2023 (≤ 1.993 centos) 2026: Redução de 5% em relação ao consumo de 2024 (≤ 3.577 centos)

Notas explicativas

3. Vedada a aquisição nos termos da Portaria nº 22/2026 TRE-PB/PTRE/ASPRE
4. O gasto(R\$) com aquisição de copos descartáveis (GCD) é registrado mensalmente no PLS-Jud como variável de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano.
5. A meta de 2026 torna-se referencial, uma vez que a Portaria nº 22/2026 veda novas aquisições de copos descartáveis.

3. Água Envasada em embalagem plástica

Objetivo: Racionalizar o consumo de água mineral em embalagens retornáveis.

3.1. Índice de Consumo de embalagens retornáveis de água mineral (CER)	
O que se mede	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis de água mineral (galões de 10 e 20 litros) requisitadas por <u>todas</u> as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SEGMAC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar o quantitativo de galões retornáveis de água mineral requisitados pelas unidades no Asiweb no período-base.
Fonte	Sistema Asiweb/PLS-Jud
Série histórica	2022: 3.326 galões 2023: 4.165 galões 2024: 4.549 galões 2025: 6.317 galões
Metas	2026: Redução de 5% em relação a 2024 (≤ 4.322 galões)

Notas explicativas

6. O crescimento observado no consumo de galões retornáveis no período 2022–2025 reflete a expansão do uso de bebedouros com galão em substituição a bebedouros de rede de água pública e ao aumento expressivo de ações e eventos institucionais em 2025. As metas para este indicador são estabelecidas a partir de 2026.
7. O TRE-PB não adquire água mineral em embalagens plásticas descartáveis (garrafinhas individuais ou copos plásticos de água). O abastecimento de água para consumo humano é realizado exclusivamente por meio de bebedouros abastecidos com galões retornáveis. Logo, o indicador Consumo de embalagens descartáveis de água mineral (CED), não se aplica ao Tribunal, e o campo correspondente no PLS-Jud é preenchido com valor zero.
8. O gasto com embalagens descartáveis (GAED) e com embalagens retornáveis (GAER) são registrados mensalmente no PLS-Jud como variáveis de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano.

4. Impressão

Objetivo: Racionalizar o processo de impressão no TRE-PB, reduzindo o volume de impressões realizadas e o quantitativo de equipamentos instalados, com vistas à eficiência do gasto público e à redução do impacto ambiental.

4.1 Índice de racionalização de impressão	
O que se mede	A quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do TRE-PB, próprios ou locados.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	Diretoria-Geral.
Quem mede	SEGAM.
Quando medir	Mensalmente. PLS-Jud
Como medir	Emitir relatório de quantidade total de impressões na ferramenta Samsung Fleet Admin, no período-base.
Fonte	Sistema Samsung Fleet Admin instalado no servidor PBWS04.zne-pb001.gov.br.
Série histórica	2018: 1.804.358 2019: 1.445.675 2020: 1.203.801 2021: 715.789 2022: 1.701.770 2023: 807.698 2024: 1.177.364 2025: 532.792
Metas	2021: Manter a quantidade de 2019 2022: Reduzir 5% em relação à quantidade de impressões em 2020 2023: Reduzir 5% em relação à quantidade de impressões em 2021 2024: Reduzir 5% em relação à quantidade de impressões em 2022 2025: Reduzir 5% em relação à quantidade de impressões em 2023 2026: Reduzir 5% em relação à quantidade de impressões em 2024 (≤ 1.118.496 impressões)

Notas explicativas

9. O resultado de 2025 (532.792 impressões) representa a menor marca histórica do período 2018–2025, refletindo a tendência consistente de redução do volume de impressões no TRE-PB ao longo do ciclo
10. O gasto com contratos de terceirização de impressão (GCI) é registrado anualmente no PLS-Jud como variável de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano. O TRE-PB não possui contrato de outsourcing de impressão com fornecimento de papel.

4.2 Índice de redução de equipamentos instalados	
O que se mede	A quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano nas unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	Diretoria-Geral.
Quem mede	SEGAM.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o quantitativo de impressoras alocadas nas unidades do TRE-PB, exceto as que estão em estoque e/ou quebradas (alocadas na SEGAM).
Fonte	Sistema Asiweb.
Série histórica	2018: 287 equipamentos 2019: 342 equipamentos 2020: 315 equipamentos 2021: 331 equipamentos 2022: 284 equipamentos 2023: 300 equipamentos 2024: 277 equipamentos 2025: 296 equipamentos

Metas	2021: Manter o número de 2020 2022: Reduzir 5% em relação ao quantitativo de 2021 2023: Reduzir 10% em relação ao quantitativo de 2022 2024: Reduzir 5% em relação ao quantitativo de 2023 2025: Reduzir 3% em relação ao quantitativo de 2024 2026: Reduzir 3% em relação ao quantitativo de 2025
--------------	---

Notas explicativas

11. Para este indicador, as metas são estabelecidas com base no ano imediatamente anterior, independentemente do tipo de ano (eleitoral ou não eleitoral), uma vez que o parque de equipamentos de impressão não apresenta variação estrutural associada ao calendário eleitoral. As oscilações decorrem de aquisições, descartes e redistribuições de equipamentos entre unidades.
12. A quantidade de equipamentos de impressão instalados (QEI) é registrada anualmente no PLS-Jud.

5. Energia Elétrica

Objetivo: Gerir eficientemente a energia elétrica consumida pela Justiça Eleitoral da Paraíba.

5.1 Índice de racionalização de consumo de energia elétrica	
O que se mede	O consumo total de energia elétrica (kWh) em todas as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	COSEG.
Quem mede	SEGEC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar o consumo mensal de energia elétrica, em kWh, registrado nas faturas de todas as unidades do TRE-PB, consolidado em planilha de controle mantida pela SEGEC.
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	2018: 2.577.681 kWh 2019: 2.307.835 kWh 2020: 1.868.578 kWh 2021: 1.969.200 kWh 2022: 2.248.294 kWh 2023: 2.133.242 kWh 2024: 2.361.707 kWh 2025: 2.155.226 kWh
Metas	2021: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2019 2022: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2018 2023: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2021 2024: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2022 2025: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2023 2026: Reduzir 3% em relação ao consumo em 2024 (≤ 2.290.856 kWh)

Notas explicativas

13. O consumo de energia elétrica apresentou resultados acima das metas estabelecidas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025. O TRE-PB mantém o monitoramento mensal do indicador e reafirma o compromisso de redução do consumo ao longo do ciclo, com meta de ≤ 2.290.856 kWh para 2026.
14. As metas do indicador 5.1 são estabelecidas com base no ano eleitoral ou não eleitoral imediatamente anterior, conforme critério metodológico descrito na seção Metodologia deste Plano. Excepcionalmente, para as metas de 2021 e 2022, foi utilizado o ano de 2018 como referência eleitoral, em razão da redução atípica de consumo ocorrida em 2020 em função da pandemia de Covid-19.
15. O consumo de energia elétrica por m² (CRE) é calculado automaticamente pelo PLS-Jud, sem necessidade de preenchimento pelo Tribunal.
16. A partir de agosto de 2025, todas as unidades do TRE-PB passaram a funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h, contribuindo para a redução do consumo e do gasto com energia elétrica registrada no segundo semestre de 2025.

5.2 Índice de racionalização de gasto de energia elétrica	
O que se mede	O valor total das faturas de energia elétrica (R\$) em todas as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SEGEC.
Quem mede	SEGEC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Através de relatórios de acompanhamento mensais dos gastos com energia elétrica, em reais (R\$).
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	2018: R\$ 1.981.552,44 2019: R\$ 2.061.233,98 2020: R\$ 1.682.122,67 2021: R\$ 1.942.362,84 2022: R\$ 2.053.081,00 2023: R\$ 1.755.825,58 2024: R\$ 1.963.546,00 2025: R\$ 1.731.039,60
Metas	2021: Meta não estabelecida para o período. 2022: Meta não estabelecida para o período. 2023: Meta não estabelecida para o período. 2024: Manter os gastos de 2022 2025: Reduzir 1% em relação a 2023 2026: Reduzir 1% em relação a 2024 (\leq R\$ 1.943.910,00)

Notas explicativas

17. O gasto de energia elétrica por m² (CRE) é calculado automaticamente pelo PLS-Jud, sem necessidade de preenchimento pelo Tribunal.

5.3 Variáveis complementares de monitoramento

Os itens a seguir constituem obrigações de preenchimento no PLS-Jud, sem meta específica estabelecida neste Plano.

5.3.1. Uso de energia alternativa	
O que se mede	Utilização de fontes alternativas ou renováveis de energia no TRE-PB
Polaridade	
Responsável pelo Indicador	COSEG.
Quem mede	SEARQ.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Indicar no PLS-Jud se o TRE-PB utiliza fonte alternativa de energia e qual.
Fonte	Planilhas de controle SEARQ
Situação	Até 2025: não utilizado. A partir de 2026: prevista implantação de sistema fotovoltaico próprio na Sede e no Anexo.

5.3.2 Negociação tarifária	
O que se mede	Existência de iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica, uso em horário fora de ponta, tarifa verde.
Responsável pelo Indicador	COMAT, SEGEC

Quem mede	SEGEC
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Como medir	Responder no PLS-Jud se o TRE-PB possui tratativas com a concessionária para uso de tarifas com critérios de economicidade, , informando quais no campo de observações.
Fonte	Planilhas de controle mantidas pela SEGEC e processo SEI de renovação de contrato
Situação	O TRE-PB não possui negociação tarifária vigente com a concessionária. A avaliação da viabilidade de contratação em horário fora de ponta ou outras modalidades tarifárias será prevista como ação para os próximos ciclos.

5.3.3 Energia injetada na rede	
O que se mede	Total de kWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas.
Responsável pelo Indicador	COSEG
Quem mede	SEGEC, SEARQ.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Registrar no PLS-Jud o total de kWh injetados na rede pelo sistema fotovoltaico instalado
Fonte	Sistema Fotovoltaico
Situação	Não aplicável até 2025. A partir da implantação do sistema fotovoltaico em 2026, o TRE-PB passará a registrar mensalmente no PLS-Jud os kWh eventualmente injetados na rede.

6. Água e Esgoto

Objetivo: Reduzir o consumo de água fornecida pela concessionária e os gastos com água e esgoto em todas as unidades do TRE-PB.

6.1. Índice de racionalização de consumo de água	
O que se mede	O consumo total de água fornecida pela concessionária (m³) em todas as unidades do TRE-PB.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	COSEG.
Quem mede	SEGEC.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar o consumo mensal de água, em metros cúbicos, registrado nas faturas de todas as unidades do TRE-PB, consolidado em planilha de controle mantida pela SEGEC
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	2018: 16.003 m³ 2019: 12.834 m³ 2020: 12.143 m³ 2021: 12.460 m³ 2022: 13.070 m³ 2023: 13.818 m³ 2024: 14.435 m³ 2025: 12.979 m³

Metas	2021: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2019 2022: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2018 2023: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2021 2024: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2022 2025: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2023 2026: Reduzir 2% em relação ao consumo em 2024 ($\leq 14.146 \text{ m}^3$)
--------------	--

Notas explicativas

18. O gasto com água e esgoto (GA) é registrado mensalmente no PLS-Jud como variável de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano.
19. As metas do indicador 6.1 são estabelecidas com base no ano eleitoral ou não eleitoral imediatamente anterior, conforme critério metodológico descrito na seção Metodologia deste Plano. Excepcionalmente, para as metas de 2021 e 2022, foi utilizado o ano de 2018 como referência eleitoral, em razão da redução atípica de consumo ocorrida em 2020 em função da pandemia de Covid-19
20. O consumo de água apresentou resultados acima das metas estabelecidas nos exercícios de 2023 e 2024. O TRE-PB mantém o monitoramento mensal do indicador e reafirma o compromisso de redução do consumo ao longo do ciclo, com meta de $\leq 14.146 \text{ m}^3$ para 2026.
21. O TRE-PB prevê para 2026 projeto piloto de captação e reuso de água da chuva, conforme Plano de Ações 2026

7. Gestão de Resíduos

Objetivo: Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta, em consonância com a Lei nº 12.305/2010.

7.1 Índice de destinação de resíduos sólidos	
O que se mede	A quantidade total de resíduos sólidos recicláveis destinados adequadamente pelo TRE-PB, em quilogramas (kg), conforme a Lei nº 12.305/2010.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS, SAD
Quem mede	NSUS, SAD
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Somar a quantidade de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no período-base (papel, plásticos, metais, vidros e coleta geral), registrada nos recibos fornecidos pela entidade recebedora. PLS_Jud
Fonte	Recibos fornecidos pela entidade recebedora.
Série histórica	2016: 2.790 2017: 7.939 2018: 23.796 2019: 27.986 2020: 8.508 2021: 1.950 2022: 10.527 2023: 44.160 2024: 20.807,50 2025: 111.836
Metas	2021: Meta não estabelecida para o período. 2022: Meta não estabelecida para o período. 2023: Meta não estabelecida para o período. 2024: Aumentar 3% em relação a 2022 2025: Aumentar 3% em relação a 2023 2026: Aumentar 3% em relação a 2024

Notas explicativas

22. Lei nº 12.305/2010. Estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão adequada dos resíduos sólidos no país. Logística reversa, fim dos lixões, prioridade na gestão de resíduos, plano de gestão de resíduos, inclusão dos catadores.

7.2 Índice de destinação de suprimentos de impressão	
O que se mede	O percentual de suprimentos de impressão (cartuchos e toners) coletados no período que tiveram destinação ambientalmente adequada por meio de logística reversa.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	COMAT.
Quem mede	SEGMAC.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	(Total de suprimentos destinados à logística reversa / Total de suprimentos coletados) x 100.
Fonte	Planilhas e registros SEGMAC
Série histórica	2018: 1.022 unidades 2019: 225 unidades 2020: 276 unidades 2021: 298 unidades 2022: 327 unidades 2023: dado não disponível 2024: 167 unidades 2025: 356 unidades
Metas	2024: 100% destinados à logística reversa 2025: 100% destinados à logística reversa 2026: 100% destinados à logística reversa

7.3 Variáveis complementares de monitoramento

Os itens a seguir constituem obrigações de preenchimento no PLS-Jud, sem meta específica estabelecida neste Plano.

7.3.1. Destinação de resíduos de papel (DPa)	
O que se mede	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Registrar no PLS-Jud a quantidade em kg de papel destinado no período-base.
Fonte	Recibos fornecidos pela entidade recebedora / PLS-Jud.
Situação	Dados registrados no PLS-Jud. Consolidação anual prevista para o próximo ciclo

7.3.2. Destinação de resíduos eletroeletrônicos (DEI)	
O que se mede	Quantidade de resíduos de informática e equipamentos eletrônicos destinados à reciclagem ou reaproveitamento, em kg.
Responsável pelo Indicador	STIC, NSUS
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Como medir	Registrar no PLS-Jud a quantidade em kg de resíduos eletroeletrônicos destinados no período-base.
Fonte	Registros da STIC / PLS-Jud.
Situação	O TRE-PB mantém coletor interno de resíduos eletroeletrônicos com destinação adequada. Dados registrados no PLS-Jud.

7.3.3. Destinação de pilhas e baterias (DPB)	
O que se mede	Quantidade de pilhas e baterias destinadas para descontaminação e destinação correta, em kg.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Como medir	Registrar no PLS-Jud a quantidade em kg de pilhas e baterias destinadas no período-base.
Fonte	PLS-Jud.
Situação	O TRE-PB mantém coletor interno de pilhas e baterias com destinação adequada. Dados registrados no PLS-Jud.

7.3.4. Destinação de resíduos de saúde (DRS)	
O que se mede	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, em kg.
Responsável pelo Indicador	CODES
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Como medir	Registrar no PLS-Jud a quantidade em kg de resíduos de saúde destinados no período-base, com base no Manifesto de Transporte de Resíduos.
Fonte	Manifesto de Transporte de Resíduos / PLS-Jud..
Situação	O TRE-PB destina resíduos de saúde por meio de empresa especializada. Dados registrados no PLS-Jud

7.3.5. Destinação de lâmpadas (DLp)	
O que se mede	Quantidade de lâmpadas destinadas para descontaminação e destinação correta, em unidades.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Como medir	Registrar no PLS-Jud a quantidade de lâmpadas destinadas no período-base.
Fonte	PLS-Jud.
Situação	Dados registrados no PLS-Jud.

Notas explicativas

23. Os dados históricos dos indicadores complementares de gestão de resíduos serão consolidados e revisados no próximo ciclo do PLS (2027–2032), com base nas informações registradas no PLS-Jud no período 2021–2026.
24. O TRE-PB não realiza coleta seletiva com separação por tipo de material (papel, plástico, metal, vidro). Os resíduos comuns são destinados à coleta urbana. Os indicadores DPI, DMt, DVd e CGe não se aplicam ao Tribunal, e os campos correspondentes no PLS-Jud são preenchidos com valor zero.
25. Os dados históricos de destinação de resíduos registrados até 2023 podem não refletir a totalidade dos resíduos destinados adequadamente pelo TRE-PB, em razão de inconsistências no processo de coleta e registro das informações.

8. Reformas e Construções

Objetivo: Gerir eficientemente os serviços de adequações físicas realizados na Justiça Eleitoral da Paraíba, assegurando a aderência aos critérios de sustentabilidade.

8.1 Índice de aderência de reformas e mudanças de layout aos critérios de sustentabilidade	
O que se mede	O percentual das reformas ou mudanças de layout realizadas no período-base que atendem aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na Portaria nº 49/2021 TRE-PB/PTRE/ASPRE.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	SEARQ
Quem mede	SEARQ
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Apurar anualmente, com base em planilha de controle mantida pela SEARQ, mediante: (1) Levantamento do total de reformas ou mudanças de layout realizadas durante o período-base. (2) Identificação das reformas aderentes aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na Portaria TRE-PB nº 49/2021. (3) Cálculo do percentual: (número de reformas aderentes / total de reformas realizadas) x 100.
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEARQ.
Série histórica	2018: 80% 2019: 90% 2020: 66% 2021: 100% 2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Metas	2024: 100% 2025: 100% 2026: 100%

Notas explicativas

26. O valor total das despesas realizadas com reformas e mudanças de layout (GRef), em reais, é registrado anualmente no PLS-Jud como variável de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano. O indicador 8.1 mede a qualidade das reformas realizadas sob o aspecto da sustentabilidade, complementando o monitoramento financeiro exigido pelo CNJ.

8.2 Índice de aderência de construções novas aos critérios de sustentabilidade	
O que se mede	O percentual das novas construções realizadas no período-base que atendem aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na Portaria nº 49/2021 TRE-PB/PTRE/ASPRE.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	SEARQ.
Quem mede	SEARQ
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.

Como medir	Apurar anualmente, com base em planilha de controle mantida pela SEARQ, mediante: (1) Levantamento do total de novas construções realizadas durante o período-base. (2) Identificação das novas construções aderentes aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na Portaria TRE-PB nº 49/2021. (3) Cálculo do percentual: (número de novas construções aderentes / total de novas construções realizadas) x 100.
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEARQ.
Série histórica	De 2021 a 2024 - sem novas obras 2025: 01 (depósito no Anexo)
Metas	2025: 100% 2026: 100%

Notas explicativas

27. O TRE-PB não realizou construção de novos edifícios entre 2021 e 2024. Logo, o indicador GConst — Gastos com construção de novos edifícios no período-base, o campo correspondente no PLS-Jud é preenchido com valor zero.

9. Limpeza

Objetivo: Monitorar e racionalizar os gastos com contratos de limpeza e conservação predial nas unidades do TRE-PB.

9.1. Índice de racionalização de gastos com limpeza	
O que se mede	O gasto total com contratos de limpeza e conservação predial (R\$) no período-base.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SEGEC
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar as despesas realizadas com contratos e termos aditivos dos serviços de limpeza e conservação predial no período-base, em reais (R\$), incluindo jardinagem e limpeza de vidros
Fonte	Sistema SIGA / Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	A série histórica será consolidada a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador.
Metas	2025: Meta não estabelecida para o período. 2026: Registrar linha de base.

Notas explicativas

28. A ausência de série histórica anterior a 2026 decorre da não consolidação dos dados nos sistemas internos para fins de registro neste Plano. Os valores estão disponíveis no sistema SIGA e serão incorporados ao próximo ciclo PLS 2027–2032.
29. O gasto com material de limpeza (GML) é registrado anualmente no PLS-Jud como variável de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano
30. O gasto com contratos de limpeza por m² (GRL) e a área contratada (m²Cont) são registrados anualmente no PLS-Jud. O GRL é calculado automaticamente pelo sistema.

10. Vigilância

Objetivo: Monitorar e racionalizar os gastos com contratos de vigilância ostensiva e eletrônica nas unidades do TRE-PB.

10.1. Índice de racionalização de gastos com vigilância	
O que se mede	O gasto total com contratos de vigilância ostensiva e eletrônica (R\$) no período-base.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	NSEG
Quem mede	SEGEC
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar as despesas realizadas com contratos e termos aditivos dos serviços de vigilância ostensiva e eletrônica no período-base, em reais (R\$).
Fonte	Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	A série histórica será consolidada a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador.
Metas	2025: Meta não estabelecida para o período. 2026: Registrar linha de base.

Notas explicativas

31. Os gastos com vigilância ostensiva armada e desarmada (GV) e com vigilância eletrônica (GVe) são registrados separadamente no PLS-Jud como variáveis de monitoramento financeiro, sem meta específica estabelecida neste Plano. O TRE-PB utiliza sistemas de vigilância eletrônica, incluindo CFTV, alarmes e detectores de metal.
32. A quantidade de pessoas contratadas para vigilância (QPV) é registrada anualmente no PLS-Jud. O gasto médio por vigilante (GRV) é calculado automaticamente pelo sistema.
33. A ausência de série histórica anterior a 2026 decorre da não consolidação dos dados nos sistemas internos para fins de registro neste Plano. Os valores estão disponíveis no sistema SIGA e serão incorporados ao próximo ciclo PLS 2027–2032

11. Telefonia

Objetivo: Monitorar e racionalizar os gastos com serviços de telefonia fixa e móvel nas unidades do TRE-PB.

11.1. Índice de racionalização de gastos com telefonia	
O que se mede	O gasto total com serviços de telefonia fixa (VoIP) e móvel (R\$) no período-base.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SEGEC
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Somar as despesas realizadas com contratos de telefonia fixa e móvel no período-base, em reais (R\$).
Fonte	Sistema SIGA / Planilha de controle mantida pela SEGEC.
Série histórica	A série histórica será consolidada a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador.
Metas	2026: Registrar linha de base.

Notas explicativas

34. O TRE-PB utiliza tecnologia VoIP para telefonia fixa. Para fins de preenchimento no PLS-Jud, são contabilizados o total de ramais VoIP disponíveis (LTF) e o gasto mensal correspondente (GTF).
35. A telefonia móvel compreende linhas institucionais fornecidas a autoridades do Tribunal e alguns gestores. O número de linhas móveis (LTM) e o gasto mensal (GTM) são registrados mensalmente no PLS-Jud.

36. O gasto relativo por linha fixa (GRTF) e por linha móvel (GRTM) são calculados automaticamente pelo PLS-Jud.
37. A ausência de série histórica anterior a 2026 decorre da não consolidação dos dados nos sistemas internos para fins de registro neste Plano. Os valores estão disponíveis no sistema SIGA e serão incorporados ao próximo ciclo PLS 2027–2032.

12. Veículos

Objetivo: Gerir a mobilidade do órgão e os gastos com a frota oficial e contratada, promovendo a transição para combustíveis e veículos de menor impacto ambiental.

12.1 Índice de gastos com transporte per capita	
O que se mede	O gasto total com manutenção de veículos, contratos de motoristas e locação de veículos (R\$) no período-base.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	Coordenadoria de Serviços Gerais.
Quem mede	Seção de Transportes.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Fórmula: $(GMV + GCM + GC + GCV) / FTT$ Onde: GMV: Gasto com manutenção de veículos — GCM: Gasto com contrato de motoristas — GC: Gasto com combustível — GCV: Gasto com contratos de veículos locados — FTT: Força de trabalho total
Fonte	Sistema de gerenciamento da frota / Planilha mantida pela SETRAN.
Série histórica	2021: R\$ 1.748 2022: R\$ 3.917 2023: R\$ 1.836 2024: R\$ 3.937,55 2025: R\$ 2.000,62
Metas	2024: Reduzir 5% em relação a 2022 2025: Reduzir 5% em relação a 2023 2026: Descontinuado

Notas explicativas

38. O indicador de gastos com transporte per capita, 12.1, adotado nos ciclos anteriores como métrica interna de eficiência, é substituído a partir de 2026 pelas variáveis de monitoramento previstas no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, que oferecem uma visão mais abrangente e alinhada aos critérios nacionais de avaliação da gestão da frota institucional.

12.2. Índice de sustentabilidade da frota	
O que se mede	O percentual da frota do TRE-PB composta por veículos sustentáveis (híbridos, elétricos ou movidos por fontes alternativas)
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	COSEG
Quem mede	SETRAN
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	1.Fórmula: $(VAItE + VAItH) / QVe \times 100$ Onde: VAItE: veículos movidos exclusivamente por fontes alternativas — VAItH: veículos híbridos — QVe: quantidade total de veículos
Fonte	Sistema de gerenciamento da frota / Planilha mantida pela SETRAN.
Série histórica	A série histórica será consolidada a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador.
Metas	2026: Registrar linha de base para composição da frota e percentual de veículos sustentáveis

Os itens a seguir constituem obrigações de preenchimento no PLS-Jud, sem meta específica estabelecida neste Plano.

12.3 Variáveis complementares de monitoramento — Frota	
O que se mede	Composição da frota por tipo de combustível: veículos flex/gasolina/etanol (VGEF), diesel (VD) e fontes alternativas (VAlt); quantidade de veículos de serviço (QVS); quantidade de veículos de magistrados (QVM); quilometragem total percorrida (Km).
Responsável pelo Indicador	COSEG
Quem mede	SETRAN
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar os veículos próprios e locados ao final do período-base, classificados por tipo de combustível, e registrar a quilometragem total percorrida. PLS-Jud
Fonte	Sistema de gerenciamento da frota / Planilha mantida pela SETRAN.
Situação	O TRE-PB adota uso preferencial de etanol na frota flex. Em anos eleitorais são locados veículos adicionais. Para 2026 está prevista locação de veículos híbridos para as eleições. Dados registrados anualmente no PLS-Jud.

Os itens a seguir constituem obrigações de preenchimento no PLS-Jud, sem meta específica estabelecida neste Plano.

12.4 Variáveis complementares de monitoramento — Gastos	
O que se mede	Gastos com manutenção de veículos (GMV), contratos de motoristas (GCM), agenciamento de transporte terrestre (GCV) e outros transportes como passagens aéreas (GOT), em reais (R\$).
Responsável pelo Indicador	COSEG
Quem mede	SETRAN
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar as despesas realizadas com cada modalidade no período-base, em reais (R\$), com base no sistema de gerenciamento da frota e planilha mantida pela SETRAN.
Fonte	Sistema de gerenciamento da frota / Planilha mantida pela SETRAN.
Situação	Dados registrados anualmente no PLS-Jud.

Notas explicativas

39. Os indicadores de quantidade total de veículos (QVe), usuários por veículo de serviço (UVS), usuários por veículo de magistrado (UVM), gasto de manutenção por veículo (GRMV) e gasto de motoristas por veículo (GRCM) são calculados automaticamente pelo PLS-Jud.
40. O percentual de frota sustentável (RedGEE4) é também monitorado no âmbito do Programa Justiça Carbono Zero, conforme capítulo 19 deste Plano.

13. Combustível

Objetivo: Monitorar o consumo e os gastos com combustível da frota oficial do TRE-PB, promovendo o uso preferencial de combustíveis de menor impacto ambiental.

13.1 Índice de abastecimento com etanol	
O que se mede	O percentual de abastecimentos realizados com etanol na frota flex do TRE-PB
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	SETRAN

Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Registrar mensalmente no sistema de gerenciamento da frota o total de abastecimentos realizados com etanol e com gasolina nos veículos flex. Cálculo: (abastecimentos com etanol / total de abastecimentos da frota flex) x 100. Veículos a diesel são excluídos do cálculo.
Fonte	Sistema de gerenciamento da frota / Planilha mantida pela SETRAN.
Série histórica	Será iniciada em 2026
Metas	2026: Manter o uso preferencial de etanol no abastecimento da frota flex, com percentual mínimo de 60% dos abastecimentos realizados com etanol. Não entram neste cálculo os veículos que por razões técnicas precisam ser abastecidos com diesel.

Notas explicativas

41. A meta de 60% de abastecimentos com etanol é estabelecida a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador, com base na prática já adotada pelo TRE-PB de uso preferencial de etanol na frota flex.

14. Apoio ao Serviço Administrativo

Objetivo: Monitorar os gastos com serviços gráficos realizados no TRE-PB.

14.1. Índice de Gastos com serviços gráficos	
O que se mede	O gasto total com serviços gráficos no período-base, em reais (R\$), incluindo impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, panfletos, papéis timbrados, pastas e similares.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD, ASCOM, Cerimonial
Quem mede	SAD, ASCOM, Cerimonial, cada um no que lhe cabe.
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Somar as despesas realizadas com serviços gráficos no período-base, em reais (R\$), incluindo mão de obra, independentemente da modalidade de pagamento utilizada.
Fonte	Contratos e Suprimento de fundos
Série histórica	A série histórica será consolidada a partir de 2026, primeiro ano com registro sistemático disponível para este indicador.
Metas	2026: Registrar linha de base.

Notas explicativas:

42. Os gastos com serviços gráficos realizados por meio de suprimento de fundos devem ser contabilizados no indicador 14.1 (Gastos com serviços gráficos) normalmente, independentemente da modalidade de pagamento.
43. Backdrops, banners e demais materiais gráficos de grande formato integram o o indicador 14.1 (Gastos com serviços gráficos), mesmo que não sejam papel A4 ou Ofício.
44. Não integram o GC Graf os gastos com contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados separadamente no indicador GCI — Gasto com contratos de terceirização de impressão — no PLS-Jud. O TRE-PB não possui contrato de outsourcing de impressão, portanto não há risco de dupla contagem.

15. Aquisições e Contratações

Objetivo: Estimular a realização de contratações sustentáveis no TRE-PB.

15.1 Índice de contratações sustentáveis	
O que se mede	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de critério de sustentabilidade (percentual de contratos celebrados com critério de sustentabilidade sobre o total de contratos).
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	SAD
Quem mede	ASGGE - SAD
Quando medir	Anualmente.
Como medir	Fórmula: $(ACS / ACR) \times 100$ Onde: ACS - total de contratos com critério de sustentabilidade; e ACR - total de contratos celebrados pelo TRE-PB no período.
Fonte	Planilha de acompanhamento das contratações e BI (Painel – Plano Anual de Contratações).
Série histórica	2022: 8,93% 2023: 24,56% 2024: 60,78% 2025: 59,38%
Metas	2024: 15% 2025: 20% 2026: 62%

Notas explicativas

45. O total de aquisições e contratações realizadas no período-base (ACR) e o total de contratações sustentáveis (ACS) são registrados anualmente no PLS-Jud. O percentual de contratações sustentáveis (PCS) é calculado automaticamente pelo sistema do PLS-Jud.

16. Qualidade de Vida

Objetivo: Promover a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias, fomentando a política de valorização do corpo funcional.

16.1 Índice de Participações em ações de qualidade de vida	
O que se mede	O número de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho (ginástica laboral, preparação para aposentadoria, ações antitabagismo, saúde mental, saúde física)
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	CODES
Quem mede	CODES.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Pelo somatório do número de participantes da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Fonte	Relatório Anual de atividades da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT).
Série histórica	2018: 921 2019: 900 2020: 800 2021: 2.415 2022: 1.113 2023: 2.210 2024: 1.415 2025: 1.314

Metas	2024: 800 participações 2025: 900 participações 2026: ≥ 1.200 participações (ano de referência: 2024)
--------------	---

16.2. Índice de Quantidade de ações de qualidade de vida por ano	
O que se mede	O número de ações de qualidade de vida no trabalho (ginástica laboral, preparação para aposentadoria, ações antitabagismo, saúde mental, saúde física)
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	CODES
Quem mede	CODES.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Pelo somatório do número de ações de qualidade de vida no trabalho.
Fonte	Relatório Anual de atividades da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT).
Série histórica	2022: 26 2023: 23 2024: 22 2025: 30
Metas	2026: início em 2026

Notas explicativas:

46. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022. O dado de 2025 será revisado e atualizado assim que disponível.

16.3. Índice de Participações em ações solidárias	
O que se mede	O número de participações da força de trabalho total em ações solidárias, que promovem voluntariado e solidariedade voltados para fora do tribunal. Exemplos: visitas a creches, asilos, orfanatos, alfabetização de terceirizados, doações, ações humanitárias.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	CODES
Quem mede	CODES.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Pelo somatório do número de participantes da força de trabalho total em ações solidárias, no período
Fonte	Relatório Anual de atividades da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT).
Série histórica	2022: 178 2023: 355 2024: 187 2025: dado a confirmar
Metas	2026: ≥ 180 participações (ano de referência: 2024)

Notas explicativas:

47. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022. O dado de 2025 será revisado e atualizado assim que disponível.

16.4. Índice de Quantidade de ações solidárias por ano	
O que se mede	O número de ações solidárias, que promovem voluntariado e solidariedade voltados para fora do tribunal. Exemplos: visitas a creches, asilos, orfanatos, alfabetização de terceirizados, doações, ações humanitárias.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	CODES
Quem mede	CODES.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Pelo somatório do número de ações solidárias, no período
Fonte	Relatório Anual de atividades da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT).
Série histórica	2022: 3 2023: 5 2024: 5 2025: dado a confirmar
Metas	2026: ≥ 5 ações solidárias (ano de ref. 2024)

Notas explicativas:

48. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022. O dado de 2025 será revisado e atualizado assim que disponível.

17. Capacitação em Sustentabilidade

Objetivo: Estimular a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade, subsidiando a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

17.1. Índice de participação de servidores em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	
O que se mede	Quantidade de participações do corpo funcional em eventos de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quem mede	NSUS
Quando medir	Anualmente
Como medir	Fórmula: $(P / (F \times A)) \times 100$ Onde: (P) Número de participações em ações de capacitação e sensibilização (A) Número de ações de capacitação e sensibilização (F) Força de trabalho total (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados)
Fonte	Fichas de frequência disponibilizadas nos eventos.
Série histórica	2018: 12,40% 2019: 23,30% 2020: 26,88% 2021: 8,70% 2022: 42,00% 2023: 4,11% 2024: em revisão 2025: em revisão
Metas	2021: 20% 2022: 28% 2023: 30% 2024: 28% 2025: 30% 2026: Descontinuado

Notas explicativas:

49. O indicador é substituído a partir de 2026 por indicadores absolutos de ações e participações, em alinhamento com a estrutura de monitoramento prevista no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021. Os dados percentuais históricos de 2018 a 2023 são mantidos para fins de registro do ciclo anterior.

17.2. Índice de Ações de capacitação em sustentabilidade	
O que se mede	A quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade organizadas e realizadas pelo TRE-PB ou em parcerias no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quem mede	NSUS
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o número de ações de capacitação em sustentabilidade realizadas no período-base, incluindo cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, jornadas e similares, com público definido e/ou certificação e/ou mediador de conteúdo.
Fonte	Relatórios e registros NSUS - planilha
Série histórica	2022: 2 2023: 10 2024: 3 2025: 1
Metas	2026: ≥ 3 ações de capacitação (ano ref. 2024)

Notas explicativas:

50. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022.
51. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

17.3. Índice de Ações de sensibilização em sustentabilidade	
O que se mede	A quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade organizadas e realizadas pelo TRE-PB ou em parcerias no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quem mede	NSUS
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	A quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade organizadas e realizadas pelo TRE-PB ou em parcerias no período-base, não classificadas como ações de capacitação.
Fonte	Relatórios e registros NSUS - planilha
Série histórica	2022: 5 2023: 1 2024: 3 2025: 0
Metas	2026: ≥ 3 ações de sensibilização (ano ref. 2024)

Notas explicativas:

52. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022.
53. O resultado de ações em sustentabilidade em 2025, reflete a priorização da gestão de outras ações e demandas institucionais no período. O TRE-PB reafirma o compromisso de retomada dessas ações em 2026.

17.4. Índice de Participações em ações de capacitação em sustentabilidade	
O que se mede	O número total de participações do corpo funcional em ações de capacitação em sustentabilidade no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS
Quem mede	NSUS
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar o número de participações em ações de capacitação em sustentabilidade realizadas no período-base, contabilizando apenas uma participação por pessoa por ação.
Fonte	Relatórios e registros NSUS - planilha
Série histórica	2022: 95 2023: 39 2024: 92 2025: 13
Metas	2026: ≥ 80 participantes (ano ref. 2024)

Notas explicativas:

54. Indicador formalmente incorporado ao PLS/TRE-PB a partir de 2026, com série histórica disponível desde 2022.
55. O resultado reduzido de participações em 2025, reflete a priorização da gestão de outras ações e demandas institucionais no período. O TRE-PB reafirma o compromisso de retomada dessas ações em 2026.
56. Em ações de caráter continuado, como cursos divididos em módulos, é contabilizada apenas uma participação por pessoa e uma única ação, independentemente do número de ocorrências.

18. Equidade e Diversidade

Objetivo: Promover a inclusão, igualdade e acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba. A

Resolução CNJ nº 550, de 3 de abril de 2024, introduziu nos Planos de Logística Sustentável o tema Equidade e Diversidade, ampliando o escopo do monitoramento institucional para abranger a representatividade da força de trabalho e as ações voltadas ao combate a todas as formas de discriminação.

18.1 Índice de Ações de capacitação em equidade e diversidade (ACapED)	
O que se mede	A quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo TRE-PB ou em parcerias no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NAID
Quem mede	NAID.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o número de ações de capacitação em equidade e diversidade realizadas no período-base, incluindo cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, jornadas e similares, com público definido e/ou certificação e/ou mediador de conteúdo.
Fonte	Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão.
Série histórica	2024: 6 ações - início da série histórica 2025: 25 ações
Metas	2025: 5 ações 2026: ≥ 6 ações (ano ref. 2024)

Notas explicativas

57. O indicador anterior — Quantidade de ações ou sensibilização em equidade e diversidade — agregava em um único campo ações de capacitação e de sensibilização. A partir de 2026, os dois tipos de ação são monitorados separadamente, em alinhamento com a estrutura prevista no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, alterado pela Resolução CNJ nº 550/2024. Os dados históricos agregados de 2022 e 2023 são mantidos para fins de registro do ciclo anterior.

18.2 Índice de Ações de sensibilização em equidade e diversidade	
O que se mede	A quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo TRE-PB ou em parcerias no período-base, não classificadas como ações de capacitação.
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Responsável pelo Indicador	NAID
Quem mede	NAID.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o número de ações de sensibilização em equidade e diversidade realizadas no período-base, incluindo campanhas, eventos temáticos e demais iniciativas não classificadas como capacitação. Devem ser consideradas ações voltadas a combater o racismo, capacitismo (discriminação por deficiência), etarismo, violência doméstica, intolerância religiosa, xenofobia, homofobia e demais formas de discriminação.
Fonte	Relatório Anual das seções responsáveis.
Série histórica	2024: 0 - início da série histórica 2025: 15
Metas	2026: ≥ 5 ações (ano ref. 2024)

18.3. Índice de Participação em ações em equidade e diversidade	
O que se mede	O número total de participações da força de trabalho em ações de capacitação e sensibilização em equidade e diversidade no período-base.
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Responsável pelo Indicador	NAID
Quem mede	NAID.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar o número de participações da força de trabalho total em ações de equidade e diversidade realizadas no período-base.
Fonte	Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão / registros internos do NAID.
Série histórica	2024: 179 - início da série história 2025: 238
Metas	2025: 125 2026: ≥ 150 participações (ano ref. 2024)

Notas explicativas

58. Os indicadores de composição da força de trabalho por sexo, raça/cor e deficiência — incluindo magistrados, servidores e quadro auxiliar — são alimentados automaticamente pelo SIESPJ/MPM e registrados no PLS-Jud sem necessidade de preenchimento manual pelo Tribunal. Os percentuais de representatividade (PMagPF, PMagPN, PServCF, PServCN e demais) são calculados automaticamente pelo sistema.
59. Os indicadores de composição de comissões, comitês e grupos de trabalho por sexo e raça (itens 19.30 a 19.43 do Anexo) são registrados anualmente no PLS-Jud pelo NAID, sem meta específica estabelecida neste Plano.
60. O percentual de mulheres terceirizadas em vulnerabilidade econômico-social (PTFAuxTFV) é calculado automaticamente pelo PLS-Jud a partir do TFAuxTFV informado.

19. Programa Justiça Carbono Zero

Objetivo: Inventariar, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do TRE-PB, com vistas à neutralidade de carbono até 2030.

O Programa Justiça Carbono Zero foi instituído pela Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, que alterou a Resolução CNJ nº 400/2021. Os indicadores deste capítulo passaram a ser exigidos a partir do exercício de 2024, razão pela qual a série histórica anterior a esse ano é limitada. O TRE-PB realizou inventário voluntário de emissões de GEE referente ao exercício de 2023, que serve como linha de base para o monitoramento do ciclo 2024–2026.

19.1 Índice de Quantificação de Emissões de GEE	
O que se mede	A quantidade de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando os escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Responsável pelo Indicador	Núcleo de Sustentabilidade (NSUS).
Quem mede	NSUS.
Quando medir	Anualmente, no mês de fevereiro.
Como medir	Fórmula: $GEE = GEE1e2 + GEE3$ (em tCO ₂ e) Sendo: GEE1e2 – emissões diretas e indiretas inventariadas nos escopos 1 e 2 GEE3 – emissões diretas e indiretas inventariadas no escopo 3
Fonte	Planilha GHG Protocol.
Série histórica	2023: Total: 228,66 tCO ₂ e 2024: A consolidar. 2025: Total: 258,51 tCO ₂ e
Metas	2025: Reduzir 5% em relação a 2023 2026: Reduzir 5% em relação a 2024 (meta a ser revisada após consolidação do inventário 2024)

19.2 Ações de Redução de Emissões de GEE	
O que se mede	O número de medidas adotadas no período para reduzir as emissões de GEE, nas categorias: energias renováveis (AC1), eficiência energética (AC2), consumo sustentável de água (AC3), transporte sustentável (AC4), contratações sustentáveis (AC5), destinação adequada de resíduos (AC6), reengenharia de espaços (AC7) e outras ações (AC8).
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS.
Quem mede	NSUS.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o número absoluto de ações de redução realizadas no período-base, conforme categorias AC1 a AC8 do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021.
Fonte	Plano de Descarbonização / Relatório de atividades do NSUS.
Série histórica	2024: A consolidar 2025: 5
Metas	2025: 3 2026: ≥ 3 ações de redução

19.3 Ações de Compensação de Emissões de GEE	
O que se mede	O número de ações para compensação de emissões de GEE, como florestamento, reflorestamento, revegetação ou aquisição de créditos de carbono.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS.
Quem mede	NSUS.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Contabilizar o número absoluto de ações de compensação realizadas no período-base. Cada projeto conta como uma única ação.
Fonte	Relatórios NSUS
Série histórica	2024: Não realizada. 2025: Não realizada.
Metas	2025: 1 2026: ≥ 1 ação de compensação

19.4 Ações de capacitação e sensibilização em GEE	
O que se mede	O total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis relacionados às emissões de GEE no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS.
Quem mede	NSUS.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Somar o número absoluto de ações de capacitação, sensibilização e incentivo a práticas sustentáveis realizadas no período-base.
Fonte	Relatório de atividades da unidade responsável.
Série histórica	2024: A consolidar 2025: 5
Metas	2025: 3 2026: ≥ 3 ações

19.5. Plano de Descarbonização	
O que se mede	Elaboração e atualização do Plano de Descarbonização, com planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Responsável pelo Indicador	NSUS.
Quem mede	NSUS.
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Informar no PLS-Jud se o Plano de Descarbonização foi elaborado ou atualizado no período-base.
Fonte	PLS-Jud / Registros do NSUS.
Série histórica	2025: sim 2026: sim, revisado e atualizado
Metas	2025: Elaborado 2026: Manter e atualizar o Plano de Descarbonização, sempre que necessário

Notas explicativas

61. O inventário de emissões de GEE do TRE-PB é elaborado anualmente com base na metodologia do GHG Protocol Brasileiro. Os dados históricos por escopo serão consolidados e detalhados no próximo ciclo PLS 2027–2032, a partir da série histórica completa registrada no PLS-Jud
62. As metas de redução de emissões serão revisadas e quantificadas após a consolidação do inventário de 2024, que servirá como base de comparação para a meta de 2026. O TRE-PB reafirma o compromisso de neutralidade de carbono até 2030, conforme Resolução CNJ nº 594/2024.
63. O TRE-PB não realizou ações formais de compensação de emissões em 2024 e 2025. A meta de pelo menos uma ação de compensação em 2026 está prevista no Plano de Descarbonização, podendo incluir aquisição de créditos de carbono.
64. A abrangência do Inventário de Emissões (Inv2) é calculada automaticamente pelo PLS-Jud com base nos dados do sistema MPM/SIESPJ.

19.6. Variáveis complementares de monitoramento

Os itens a seguir constituem obrigações de preenchimento no PLS-Jud, sem meta específica estabelecida neste Plano.

- Inv1 — Realização do inventário. Indicar se o inventário é completo, parcial ou não realizado. TRE-PB: completo.
- Inv2 — Abrangência do inventário. Percentual de municípios-sede abrangidos — calculado automaticamente pelo PLS-Jud.
- Inv3 — Escopos incluídos. Indicar quais escopos foram incluídos no inventário (1, 2 e/ou 3).
- Inv4 — Verificação do inventário. Indicar se o inventário foi verificado por organismo independente.
- RedGEE2 — Percentual de energia renovável. Percentual do consumo total de energia proveniente de fontes renováveis — a partir da implantação do sistema fotovoltaico em 2026.
- RedGEE4 — Percentual de frota sustentável. Percentual da frota composta por veículos sustentáveis — monitorado também no cap. 12.
- RedGEE5 — Resíduos reciclados ou compostados. Total de resíduos reciclados ou compostados — monitorado também no cap. 7.
- RedGEE6 — Percentual de redução de GEE. Calculado automaticamente pelo PLS-Jud a partir do segundo período de apuração.
- CompGEE2 — Verificação das compensações. Indicar se as medidas de compensação foram verificadas por entidade independente.
- CompGEE4 — Percentual de emissões compensadas. Calculado automaticamente pelo PLS-Jud.
- CultGEE1 — Servidores capacitados para inventários. Percentual de servidores capacitados para elaborar inventários de GEE.

20. Novas Tecnologias (Res. 641/2025)

Objetivo: Monitorar a redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos no TRE-PB.

Notas explicativas

1. O tema *Novas Tecnologias* foi introduzido nos Planos de Logística Sustentável pela Resolução CNJ nº 641, de 22 de setembro de 2025, por meio do indicador RDC — *Redução de Custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos*, com periodicidade anual.

2. Em razão da publicação recente da Resolução CNJ nº 641/2025, o TRE-PB ainda não dispõe de série histórica consolidada para este indicador. O levantamento dos dados necessários — custos antes e após a implementação de novas tecnologias ou processos — será realizado ao longo do exercício de 2026, com estabelecimento de metas e monitoramento formal previsto para o próximo ciclo PLS 2027–2032.

3. O indicador RDC será registrado no PLS-Jud a partir do exercício de 2026, conforme prazo estabelecido pela Resolução CNJ nº 641/2025.

Comissão Gestora do PLS

TRE-PB